



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA AZÍDIA DOS SANTOS CAPELLARI

LOCAL: RUA WALDEMAR CABRAL VIEIRA, CENTRO, SÃO VALENTIM/RS

1.0 - GENERALIDADES:

Tem por fim o presente, estatuir as normas técnicas que regerão os serviços de reforma e melhorias na Escola Municipal e Ensino Fundamental – Professora Azídia dos Santos Capellari. Todo o projeto deverá se enquadrar nas normas da ABNT e Meio Ambiente.

É de total responsabilidade da empresa executante da obra o conhecimento dos projetos relativos à mesma.

A empresa deverá vistoriar o local das reformas e melhorias a fim de ficar ciente dos serviços a serem executados, fornecendo ART de execução, ficando esta responsável por tais serviços e materiais empregados.

2.0 - Dos serviços:

2.1. Serviços Preliminares: Inicialmente será feita a identificação de todos os locais a serem reformados e melhorados, juntamente com o setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de São Valentim para orientações e tirada de dúvidas da empresa que executará a obra, evitando-se assim erros e vícios construtivos. Posteriormente serão realizados os serviços conforme segue.

A obra deverá ser executada rigorosamente conforme projeto, memorial descritivo e orientações do setor Técnico da Prefeitura Municipal. Todos os

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

materiais utilizados deverão ter a aprovação do departamento técnico quanto a qualidade antes da execução dos serviços.

2.2. Salas de aula: Nas paredes a serem restauradas, deverá ser realizada uma raspagem de todo material danificado, bem como lixamento das mesmas. Para restaurar as paredes, será necessário aplicar um impermeabilizante em seguida aplicar massa niveladora, selador e posteriormente duas a três demãos de tinta. As paredes que apresentam estar em bom estado de conservação, será necessário realizar lixamento e aplicação de duas demãos de tinta. Será mantida as cores originais conforme cada cômodo a ser realizado a pintura.

Remover o forro pvc e fixar novamente com parafuso ponta de agulha 4,2x13.

Realizar o lixamento e pintura com tinta esmalte nas portas semi oca em madeira.

2.3. Corredores: Remover o forro pvc e fixar com parafuso ponta de agulha 4,2x13.

Realizar lixamento das paredes em alvenaria e pintar com tinta acrílica duas demãos.

Substituir porta existente por porta de vidro laminado 8 mm. Dimensão do vão 360x210 cm.

2.4. Banheiros: Instalar bancada em pedra de granito com dimensão de 350 cm, 4 cubas nos banheiros feminino e masculino. Substituir todos os vasos sanitários dos banheiros.

Remover reboco e instalar cerâmica de cor branca na parede das cubas dos

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

banheiros masculino e feminino. Parede com dimensão de 7,0 x 3,0 metros.

Realizar lixamento das paredes em alvenaria e pintar com tinta acrílica duas demãos.

Substituir oito portas semi ocas (70x210), realizar o lixamento e pintura com tinta esmalte.

2.5. Cobertura em polycarbonato: Executar cobertura de polycarbonato e estrutura de ferro. Cobertura com dimensões de 400x800 cm.

2.6. Concretagem: Executar piso em concreto desempenado, Fck 20 Mpa, sem armadura, espessura 5 cm.

2.7. Cobertura com estrutura metálica: Executar cobertura com pilares de concreto dimensão 20x25cm, estrutura metálica e telhas em aluzinco, dimensão de 8x10 metros (80 m²).

2.8. Serviços finais: A obra deverá ser entregue de acordo com os Projetos Técnicos, exigências das Normas Técnicas e fiscalização da Prefeitura Municipal de São Valentim, devendo estar limpa e isenta de poeiras ou quaisquer outros entulhos. A Empresa deverá comunicar por escrito, ao setor de Fiscalização, da conclusão dos serviços para serem realizadas às vistorias finais e recebimento da obra.

Não serão aceitos serviços com qualidade abaixo das exigidas pela prefeitura municipal. Caso o serviço não esteja em acordo com o esperado, será solicitada a empresa executora da obra que o refaça, sem ônus a municipalidade.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Prefeitura Municipal de São Valentim, 05 de janeiro de 2026.

VOLMIR JOSÉ AGNOLETTO

Engenheiro Civil, CREA/RS: 125496-D

Responsável Técnico Municipal

ALBERTINHO DASSOLER

Prefeito Municipal de São Valentim

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49

